



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA IMPOSITIVA Nº CM 60 / 2025 ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	DELANO SANTIAGO PACHECO
Justificativa de escolha: O vereador escolheu a ADEFOM, em parceria com o projeto <i>Olhares do Bem</i> do Mercado dos Óculos, por reconhecer o compromisso conjunto com a inclusão social e o acesso à saúde visual da comunidade. A iniciativa promove ações gratuitas de acuidade visual, orientação oftalmológica e campanhas educativas, beneficiando especialmente pessoas que aguardam consultas e exames oftalmológicos de rotina e necessidade de uso de óculos para correção visual. A ADEFOM é uma instituição reconhecida pelo trabalho sério e contínuo em prol da cidadania e da melhoria da qualidade de vida, enquanto o <i>Olhares do Bem</i> agrega expertise técnica e capacidade de mobilização social. Essa parceria fortalece a rede de apoio à saúde e à inclusão, garantindo que a emenda se traduza em resultados concretos e de grande impacto para a população.	

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	Associação dos Deficientes Físicos do Oeste de Minas – ADEFOM
Objeto a ser realizado:	Execução do projeto <i>Olhares do Bem</i> , em parceria com o Mercado dos Óculos, visando promover ações de saúde visual, triagem de acuidade visual, orientações oftalmológicas, entrega de óculos sociais e atividades educativas voltadas à inclusão e à prevenção de problemas de visão.
Valor oferecido:	R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação dos Deficientes Físicos do Oeste de Minas – ADEFOM	
CNPJ:	20.926.275/0001-68	
Endereço:	Avenida Afonso Pena, numero 430	
Bairro e CEP:	Manoel Valinhas	35500-284
Cidade / UF:	Divinópolis / MG	
Telefone:	(37) 2101-4477	
Site Oficial:	www.adehom.com.br	
E-mail Corporativo:	adehom@adehom.com.br ; adm1@adehom.com.br rhadehom@adehom.com.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Reginaldo Candido Couto	
CPF:	963.958.346-49	
Telefone e celular:	(37) 98815-6630	
E-mail:	adefom@adefom.com.br ; adm1@adefom.com.br rhadefom@adefom.com.br	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Promover a saúde visual e a inclusão social por meio do projeto <i>Olhares do Bem</i> , em parceria com o Mercado dos Óculos, oferecendo atendimentos gratuitos de triagem visual, orientação oftalmológica e encaminhamento para consultas e exames, beneficiando especialmente pessoas que aguardam consultas e exames oftalmológicos de rotina; e a doação de óculos conforme o receituário médico.
Justificativa:	A saúde visual é um dos pilares da qualidade de vida e do desempenho social e profissional. Muitas pessoas, enfrentam dificuldades de acesso a consultas oftalmológicas e à aquisição de óculos. A ADEFOM, reconhecida pelo trabalho voltado à inclusão de pessoas com deficiência, une forças com o projeto <i>Olhares do Bem</i> . A parceria garante credibilidade, estrutura e alcance comunitário, assegurando que a emenda parlamentar resulte em benefícios diretos à população e em ações efetivas de promoção da saúde.
Metas e resultados:	■ Realizar ações de saúde visual em parceria com a ADEFOM e o Mercado dos Óculos; ■ O Mercado dos Óculos irá realizar o processo de triagem de acuidade visual e orientação oftalmológica em pelo menos 300 pessoas; ■ O Mercado dos Óculos irá encaminhar casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado; ■ Comprar e distribuir óculos de grau para pessoas identificadas com necessidade de correção nas consultas oftalmológicas ; ■ Promover palestras e atividades educativas sobre cuidados com a visão e inclusão; ■ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da autonomia das pessoas atendidas.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoas em situação de necessidade de atendimento e correção na saúde visual, atendidas pela ADEFOM, pela rede parceira, e também por instituições sociais; incluindo **pessoas com deficiência, idosos, estudantes, pessoas que aguardam atendimento SUS** do município, que necessitam de **avaliação e orientação em saúde visual**.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura (R\$)	Proponente – ADEFON (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
Fevereiro – Planejamento, estruturação do projeto, aquisição de materiais e equipamentos -		5.000,00	-	5.000,00
Março – Divulgação, capacitação da equipe, triagem inicial e mobilização comunitária -		10.000,00	-	10.000,00
Março – Ações de triagem visual -		-	-	-
Abril – Consultas médicas oftalmológicas, oficinas educativas e acompanhamento social -		35.000,00	-	35.000,00
Abril – Entrega de óculos sociais, reavaliação dos atendidos e finalização dos atendimentos -		45.000,00	-	45.000,00
Mai o – Avaliação de resultados, relatórios finais e prestação de contas -		5.000,00	-	5.000,00
TOTAL -		100.000,00	-	100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Item	Município (R\$)	Proponente – ADEFOM (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
1 – Recursos humanos: profissionais de saúde (oftalmologista, técnico em óptica, equipe de apoio, coordenação e relatórios)	-	40.000,00	-	40.000,00
2 – Material de consumo: óculos sociais, lentes corretivas, materiais de triagem (tabelas optométricas, colírios, descartáveis), uniformes e material educativo	-	45.000,00	-	45.000,00
3 – Outros: logística, transporte, comunicação visual, divulgação, alimentação em ações, manutenção de equipamentos e prestação de contas	-	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL	-	100.000,00	-	100.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto *Olhares do Bem*, desenvolvido em parceria entre a **ADEFOM** e o **Mercadão dos Óculos**, tem como foco a promoção da saúde visual e da inclusão social, levando atendimentos gratuitos de triagem e consultas oftalmológicas a pessoas com necessidades de correção visual. A iniciativa será executada com equipe técnica qualificada, estrutura adequada e apoio logístico das instituições parceiras.

O Mercadão dos Óculos contribuirá com expertise técnica, equipamentos de triagem e doação do serviço de triagem, enquanto a ADEFOM disponibilizará espaço físico, equipe de apoio, transporte e articulação com o público atendido e o fornecimento de consultas e óculos.

O projeto prevê ações mensais com ampla divulgação comunitária e acompanhamento dos resultados, garantindo **transparência na aplicação dos recursos, efetividade no atendimento e impacto social direto** na melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 21 de outubro de 2025.

Delano Santiago Pacheco

Vereador/PL

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JM1**E9Q****3PP****1QE**